

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº230 DA/GAB/SEMIAS/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº012.005460/2026-32.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: Concessão de 5 e ½ (cinco diárias e meia) em favor das servidoras abaixo relacionadas, com finalidade da viagem de atendimento socioassistencial no Assentamento Tiago Campin, por meio de busca ativa e averiguação in loco de famílias em situação de vulnerabilidade social, visando à atualização e inclusão no Cadastro Único, orientação e acesso aos programas e benefícios socioassistenciais, realização de atendimentos psicossociais e visitas domiciliares, inclusão das famílias nos grupos de fortalecimento de vínculos, acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e demais ações da Proteção Social Básica, assegurando o acesso da população aos seus direitos socioassistenciais. no período dos dias 10 a 15/08, por meio de transporte terrestre, Modelo; S10 CHEVROLET placa; TOS0D71, bem como a autorização desta secretaria para utilização do veículo oficial. Memorando nº 4 /2026/SEMIAS-CRASPTC de 01/07/2026. Processo nº012.005460/2026-32.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	QT
Fabiana Gonçalves do Nascimento Silva	10080335	Chefe II	Assentamento Tiago Campin	05 e ½ (cinco diárias e meia)
Maria Valdenize Pereira Lima Demarco	10080667	Assistente Social	Assentamento Tiago Campin	05 e ½ (cinco diárias e meia)

Porto Velho, 08 de julho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO AFONSO FERREIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº2.807/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ACAD9643

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/08/2026. Edição 4293

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>